

RESOLUÇÃO COGEP/UTFPR Nº 213, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração de denominação do curso de bacharelado em "Engenharia Ambiental" para "Engenharia Ambiental e Sanitária", do "campus" Francisco Beltrão e a alteração do projeto pedagógico do referido curso.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da [Deliberação nº 35, de 17 de dezembro de 2018](#), do Conselho Universitário - COUNI, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/04/2019;

considerando o [Estatuto da UTFPR](#), aprovado pelo MEC/SESu, por meio da Portaria nº 303, de 16 de abril de 2008, publicada no D.O.U. de 17 de abril de 2008, e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 8, de 31 de outubro de 2008; nº 11, de 25 de setembro de 2009, referendado somente o seu item "b" pela Deliberação nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 7, de 27 de novembro de 2012, cancelado pela Deliberação nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o [Regimento Geral da UTFPR](#), aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07, de 05 de junho de 2009 e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 04, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 21, de 20 de outubro de 2017; nº 11, de 06 de abril de 2018 e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução nº 81/2019 - COGEP, de 26 de julho de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2019 e alterado pelo COGEP, por meio das Resoluções: [nº 84, de 26 de julho de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2019; [nº 103, de 31 de agosto de 2021](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021; [nº 143, de 22 de fevereiro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2022; [nº 178, de 26 de julho de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2022; e [nº 195, de 3 de novembro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2022;

considerando o regulamento dos estágios curriculares supervisionados dos cursos de bacharelado, dos cursos superiores de tecnologia e dos cursos de educação profissional técnica de nível médio da UTFPR, aprovado pelo COGEP e pelo COEMP, por meio da [Resolução Conjunta nº 01/2020, de 02 de junho de 2020](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/06/2020; e alterado pelo COGEP e pelo COEMP, por meio da [Resolução Conjunta COGEP/COEMP nº 1, de 11 de maio de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 12/05/2022;

considerando as diretrizes curriculares dos cursos de graduação regulares da UTFPR, aprovadas pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 142, de 25 de fevereiro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2022 e homologadas pelo COUNI, por meio da [Resolução COUNI/UTFPR nº 72, de 11 de março de 2021](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2022; e alteradas pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 196, de 3 de novembro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2022;

considerando o regulamento as atividades acadêmicas de extensão (AAEs) dos cursos de graduação da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 167, de 24 de junho de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/07/2022;

considerando o regulamento das atividades complementares (ACs) dos cursos de graduação da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 179, de 4 de agosto de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/08/2022;

considerando o regulamento do trabalho de conclusão de curso (TCC) para os cursos de graduação da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 180, de 5 de agosto de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08/08/2022;

considerando o regulamento da oferta de cursos de graduação na modalidade de educação a distância (EaD) e da oferta de carga horária na modalidade de EaD nos cursos de graduação presenciais da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 181, de 9 de agosto de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 11/08/2022;

considerando o Relato (SEI nº 3069645), do conselheiro Ricardo Fiori Zara, submetido à apreciação na 80ª reunião ordinária do COGEP, em 20 de outubro de 2022, e APROVADO por 43 (quarenta e três) votos favoráveis ao relato, 0 (zero) voto contrário e 2 (duas) abstenções;

considerando o parecer de conformidade (SEI nº 3160241) do referido Relator; e

considerando o que consta no processo SEI nº 23064.050927/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração de denominação do curso de bacharelado em "Engenharia Ambiental" para "Engenharia Ambiental e Sanitária", do "**campus**" Francisco Beltrão e a proposta de alteração do projeto pedagógico do referido curso, conforme o documento SEI nº 3146315, que consta no processo SEI supracitado, e os dados abaixo especificados:

I - modalidade: presencial;

II - carga horária total: 4.155 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco) horas;

III - periodicidade: semestral;

IV - vagas anuais autorizadas: 88 (oitenta e oito) vagas;

V - turno: integral (manhã e tarde); e

VI - integralização (duração): 5 (cinco) anos.

Art. 2º A presente Resolução será publicada em Boletim de Serviço Eletrônico e entrará em vigor no primeiro período letivo de 2023 (2023/1).

(assinada eletronicamente)
JEAN-MARC STÉPHANE LAFAY
Presidente do COGEP/UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 03/02/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3197196** e o código CRC (and the CRC code) **E6B27C1F**.

